

## **AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº. 10/2016, destinada a recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da 1ª Etapa da Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG pela ARSAE-MG, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões no período de 11 a 28 de março de 2016 por meio do endereço eletrônico: [audienciapublica10@arsae.mg.gov.br](mailto:audienciapublica10@arsae.mg.gov.br).

A Audiência Pública contará, ainda, com uma fase presencial, que ocorrerá no dia 22 de março de 2016, das 14 às 18 horas, no Auditório do 6º andar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1.600, Santo Agostinho, Belo Horizonte, segundo as regras estabelecidas em regulamento específico.

A Minuta da Resolução, as Notas Técnicas que detalham os cálculos, bem como o Aviso e o Regulamento estarão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Audiência Pública”, no link “Audiência Pública 10/2016 – Revisão Tarifária Periódica da Copasa” a partir do dia 11 de março de 2016.

Belo Horizonte, 4 de março de 2016.

**Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso**  
**Diretor-Geral**